



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
3ª Comissão - Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

PARECER N.º 1000 /2023

Processo de n.º 123/2023

Relator: DEPUTADO CABO BEBETO

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 28 de 2023 de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR E CUSTEAR O FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente matéria nos fora encaminhada após receber parecer favorável na 2ª Comissão, no que diz respeito à constitucionalidade, cabendo a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

Quanto ao mérito da matéria apresentada, vê-se que o objetivo do proponente é provocar o Poder Executivo Estadual a atuar na viabilização de equipamentos públicos de saúde para animais domésticos, lhe autorizando a construção e o custeio de Hospital Público Veterinário para atender gratuitamente os animais domésticos da população alagoana.

Considerando que o Projeto em exame tem legítima pretensão e respeita as normas de finanças públicas, somos favoráveis à sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES EM MACEIÓ 13
DE Dezembro DE 2023.

Osvaldo Belo
Celso Belo

PRESIDENTE.

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 10 / 1 / 23